



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 40/2014

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)	
ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO	
TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental Inquérito Civil e Procedimento Administrativo, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, arquivados em 1996: PA 12/96, PA 28/96, PA 8/96, PA 31/96; arquivados em 1997: PA 28/96; arquivados em 1998: PA 5/96; arquivados em 1999: PA 31/96, PA 3/98 (SPI: 0009412-0900/99-6); arquivados em 2002: IC 4/97 (SPI: 0003709-0900/02-1); arquivados em 2003: PA 4/2001; arquivados em 2004: PA 3/2004; arquivados em 2006: PA S/Nº/2006 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 96547), PA S/Nº/2006 (ID do Banco de Dados do Arquivo Geral: 96671). Referem-se ao Tipo Documental Inquérito Civil e Peça de Informação, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com os seguintes números, da Promotoria de Justiça de CRISSIUMAL, arquivados em 2002: PI 4/01; arquivados em 2003: IC 9/2002.	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1996	2006

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: JAIME ASTOR DA SILVEIRA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO N	DATA DO PREENCHIMENTO: 2/6/2014
--	------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
-----------------------------------

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
---